



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 01 / 23

DECRETO Nº. 0014, DE 06 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidora pública Municipal ao Município de Ponte Alta do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO-01/2023/GAB, expedido pelo Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, de 06 de janeiro de 2.023, solicitando a prorrogação da cessão da servidora pública municipal, **TERBULIANA AIRES AMRAL**,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora pública Municipal **TERBULIANA AIRES AMARAL**, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 497141, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Ponte Alta do Tocantins, pelo período de **1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal